



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, Inscrição Estadual nº 90777475-99, Inscrição Municipal nº 794456-5, com endereço na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj.1407, Edifício Neo Business, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP 80030-030, fone: (41) 4042-1421, e-mail g5groupsolucoes@gmail.com; neste ato representada por **ANDERSON HUGO DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF sob nº 043.132.429-88, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 245/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE ACRESCIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:</u> Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um	ARCOBRAS	30	R\$ 565,00	R\$ 16.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias				
--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 11 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK Assinatura: _____